

UFVJM

www.ufvjm.edu.br

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 72 de 27 de março de 2013 de concurso público publicado no DOU de 28 de março de 2013, seção 3, página 72:

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	CAMPUS	VAGA(S)
Administração Pública	Bacharelado em Administração Pública, Administração, Economia ou Contabilidade com Título de Doutor ou Mestre nas grandes áreas CAPES Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Bacharelado em Administração Pública	Teófilo Otoni	02
Física e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Física com Título de Doutor ou Mestre em Física	Licenciatura em Física	Diamantina	01
Ensino de Física e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Física com Título de Doutor ou Mestre em Ciências ou Educação	Licenciatura em Física	Diamantina	01
Matemática e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Matemática com Título de Doutor ou Mestre em Matemática	Licenciatura em Matemática	Diamantina	01
Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Matemática com Título de Doutor ou Mestre em Educação ou Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Diamantina	01
Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Título de Doutor ou Mestre em Educação	Licenciaturas DEAD	Diamantina	02
Química e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Química com Título de Doutor ou Mestre em Química	Licenciatura em Química	Diamantina	01
Ensino de Química e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Química com Título de Doutor ou Mestre em Ciências ou Educação	Licenciatura em Química	Diamantina	01

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.Período de Inscrições: de 02 a 30 de abril de 2013
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição. (Candidato portador do título de doutor);

Só deverão proceder ao recolhimento da taxa de inscrição, os candidatos portadores do Título de Doutor.



UFVJM

www.ufvjm.edu.br

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos: Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013 Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 12 de abril de 2013 A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido até o dia 19 de abril de 2013.

- 1.6. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.
- 1.7. Poderão se inscrever, no prazo estipulado no item 1, Portadores dos Títulos de Doutor ou Mestre, sendo que, as inscrições dos candidatos com título de mestre somente serão efetuadas se não forem recebidas inscrições de candidato Doutor.

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se pela página da Universidade www.ufvjm.edu.br, sobre as inscrições recebidas.

Caso não sejam efetuadas inscrições para de candidatos com título de Doutor, os candidatos com título de Mestre deverão efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), através de GRU, conforme especificado no item 1.5., letra e, e encaminhar o comprovante a PROGEP/UFVJM para formalização da inscrição.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	CAMPUS	VAGA(S)
Administração Pública	Bacharelado em Administração Pública, Administração, Economia ou Contabilidade com Título de Mestre nas grandes áreas CAPES Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Bacharelado em Administração Pública	Teófilo Otoni	02
Física e Estágio	Graduação em Licenciatura	Licenciatura em	Diamantina	01



UFVJM

www.ufvjm.edu.br

Supervisionado	em Física com Título de	Física		
	Mestre em Física			
Ensino de Física e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Física com Título de Mestre em Ciências ou Educação	Licenciatura em Física	Diamantina	01
Matemática e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Matemática com Título de Mestre em Matemática	Licenciatura em Matemática	Diamantina	01
Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Matemática com Título de Mestre em Educação ou Educação Matemática	Licenciatura em Matemática	Diamantina	01
Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Título de Mestre em Educação	Licenciaturas DEAD	Diamantina	02
Química e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Química com Título de Mestre em Química	Licenciatura em Química	Diamantina	01
Ensino de Química e Estágio Supervisionado	Graduação em Licenciatura em Química com Título de Mestre em Ciências ou Educação	Licenciatura em Química	Diamantina	01

- 1.1. Período de Inscrições: de 02 de abril a 10 de maio de 2013.
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos: Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 25 de abril de 2013 A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido até o dia 03 de maio de 2013.

1.6. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.





www.ufvjm.edu.br

Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

Diamantina, 12 de abril de 2013

Pedro Angelo Almeida Abreu Reitor/UFVJM